Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - Esclarecimentos

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 11/07/2023 16:59

Itens Enviados

Para:beatriz.penteado@it2b.com.br <beatriz.penteado@it2b.com.br>;

Prezados,

Segue abaixo as respostas envidas pela área técnica para os esclarecimentos encaminhados.

Informamos que as respostas estão publicadas na página do TRE/MS na internet, bem como no site compras.gov e PNCP.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Seção de Licitação e Compras
(67) 2107-7092

De: Marcelo Silva de Novaes
Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 17:58:17
Para: Graziela Gonçalves Silva Jurado; Thalles de Souza Torchi
Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - Esclarecimentos

Boa tarde, Graziela!

Seguem as respostas no corpo do e-mail.
Att.

Marcelo Silva de Novaes
Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
Secretaria de Tecnologia da Informação/TRE-MS
marcelo.novaes@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7226

De: Graziela Gonçalves Silva Jurado
Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 13:36
Para: Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>; Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>
Assunto: Enc: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - Esclarecimentos

Prezados,

Encaminho o pedido de esclarecimento abaixo. A reposta deveremos publicar até na terça (11/7)
Atenciosamente,

Graziela Gonçalves
Pregoeira

De: Beatriz Paiva Penteado <beatriz.penteado@it2b.com.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 15:37

Solicitação Pedido Esclarecimentos 1 - empresa IT2B (1471047) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 1

Para: pregoeiro
Cc: pregoeirotrems@gmail.com; Agnaldo Luiz de Campos
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - Esclarecimentos

Prezados, boa tarde

Após leitura do Edital e seus anexos, questiona-se:

1 - Qual o valor atual do contrato?
R$ 753.535,56

2 - Qual a empresa atual contratada?
SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

3 - O escopo da contratação atual é o mesmo deste processo edital/tr?
Semelhante! Acrescentamos um tarefa dedicada a gestão da central de serviços. Basicamente, essa diferença.

4 - Qual os itens necessários de uniforme para cada um dos perfis? Podemos considerar apenas camisa pólo? Todos os perfis tem obrigatoriedade de uso?
Sim, podem considerar camisa polo. A necessidade é que se identifiquem que são colaboradores terceirizados (uniforme – camisa pólo ou camisa social com a logo da empresa são suficientes).

5 - Correto o entendimento de que todos os insumos como equipamentos, software, infra, dentre outros será disponibilizado pela CONTRATANTE?
Caso a empresa contratada entenda que os colaboradores ficarão alocados no TRE-MS, está correto. Equipamentos, Softwares, mobiliário e acesso às áreas internas do Tribunal. Caso a empresa contratada opte por ter parte dos colaboradores na sua empresa e parte no contratante ou 100% dos colaboradores na contratada, a infraestrutura necessária para acesso aos usuários e sistemas do TRE-MS, deverão ser custeados pela empresa contratada.

6 - Qual o horário e dias de atendimento de cada nível?
O horário de expediente do TRE-MS é das 12:00 às 18:00 (podendo ser alterado para às 19:00 à critério da alta administração), mas temos algumas localidades no interior do estado que funcionam na parte da manhã (a partir das 07:00). A organização do time da contratada, horário de trabalho, é de responsabilidade da mesma. Desde que atenda o horário de funcionamento do TRE-MS. Poderá haver demanda aos finais de semana também.

7 - Existe necessidade de pagamento de sobreaviso para algum perfil específico, se sim qual o horário do sobreaviso, quais e quantos recursos precisa ser pago sobreaviso?
No atual contrato, não chegamos a trabalhar com sobreaviso. Somente com serviço extraordinário.

8 - No caso de sobre aviso, qual a quantidade de acionamentos e quantidade de horas extras nesta situação?
No atual contrato, não chegamos a trabalhar com sobreaviso. Somente com serviço extraordinário.

9 - Qual o tempo estimado em minutos de 1 UST?
01:00 de serviço básico equivale a 1UST.

10 - Qual a quantidade atual de recursos em cada nível de atuação?
A empresa atual trabalha com 4 - N1 e 4 - N2, mas já chegaram a trabalhar com 4 – N1 e 7 – N2.

11 - Baseado no catálogo do ANEXO I – B – Quais tarefas são relativas a cada um dos perfils solicitados no Anexo I – C?
2.3.2.5 No ANEXO I - b – "Resumo da Tabela de Tarefas", Foram definidas as tarefas e os respectivos quantitativos previstos para execução por ano. O detalhamento de cada tarefa será repassado às empresas interessadas, **mediante assinatura de termo de confidencialidade (Anexo I - f)**, por questões de segurança de informação.

12 - Qual a complexidade de cada uma das tarefas do ANEXO I – B, visto que cada empresa pode ter uma visão e na lista de tarefas não tem esta informação prejudicando o dimensionamento do custo?
2.3.2.5 No ANEXO I - b – "Resumo da Tabela de Tarefas", Foram definidas as tarefas e os respectivos quantitativos previstos para execução por ano. O detalhamento de cada tarefa será repassado às empresas interessadas, **mediante assinatura de termo de confidencialidade (Anexo I - f)**, por questões de segurança de informação.

13 - Qual a volumetria média mensal de ações por cada nível de perfil?
No mês de maio/2023 foram 3.380 USTs.
No mês de maio/2023 foram 390 chamados solucionados pelo N1.
No mês de maio/2023 foram 494 chamados solucionados pelo N2.
No mês de maio/2023 recepcionaram em torno de 1.400 chamados.

No aguardo de um breve retorno.

BEATRIZ PAIVA PENTEADO – GERENTE DE SUPORTE A LICITAÇÕES
+55 11 98208-5099 | +55 11 3824-6800 Ramal 5578
beatriz.penteado@it2b.com.br | www.it2b.com.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 11/07/2023 18:26

Itens Enviados

Para: Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>; vendasgov1@weltsolutions.com.br <vendasgov1@weltsolutions.com.br>;

Seguem as respostas (em azul) aos esclarecimentos encaminhados pela Empresa Welt Solutions:
I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Sim, está sendo executado.
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável? Sulwork Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda - ME
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço? Atualmente, estão com 8. Mas, já chegaram a 11.

II - Será necessário fornecimento de peças e/ou materiais ou softwares? Se a alocação dos colaboradores ocorrem nas instalações da Contratante, os equipamentos e softwares serão de responsabilidade da Contratante. Caso a contratada opte por manter os colaboradores em suas instalações, a responsabilidade de infraestrutura e acesso aos sistemas do Tribunal, serão de sua responsabilidade.

III - O serviço poderá ser executado remotamente? Entendemos que o serviço prestado pelo N1, pode ser executado remotamente, uma vez que possuímos bases de conhecimento. Já o N2, que deve fazer atendimento presencial, pode se tornar complicado para a contratada.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante. **Sim, na assinatura do contrato**. **A empresa por ser especialista no ramo, deve cumprir as normas trabalhista.**

V – Qual o valor estimado? **O valor estimado está no Capítulo 1 do Termo de Referência.**

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos. Os colaboradores não realizam manutenção de equipamentos. Apenas acionam a garantia e/ou transferem peças de um equipamento danificado para outro em bom estado.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano? **A quantidade de UST (serviço) estimado para o ano consta do Capítulo 1 do Termo de Referência**.

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo. Em 2022, foram 13.598 chamados.

De: Marcelo Silva de Novaes
Enviado: segunda-feira, 10 de julho de 2023 17:45:44
Para: Graziela Gonçalves Silva Jurado; Thalles de Souza Torchi
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Boa tarde, Graziela!

Seguem abaixo as respostas.
Att.

Marcelo Silva de Novaes
Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
Secretaria de Tecnologia da Informação/TRE-MS
marcelo.novaes@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7226

De: Graziela Gonçalves Silva Jurado
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:32
Para: Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>; Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>
Assunto: Enc: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Prezados,

Encaminho o pedido de esclarecimento abaixo.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves
Pregoeira

De: Bárbara Maria <vendasgov1@weltsolutions.com.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 18:31
Para: pregoeiro
Cc: pregoeirotrems@gmail.com; licitacao1@weltsolutions.com.br; licitacao2@weltsolutions.com.br; super.licitacao@weltsolutions.com.br; bianca.santos@weltsolutions.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - RS
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2023
Ref. Processo Administrativo nº 0000093-74.2023.6.12.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Sim, está sendo executado
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável? Sulwork Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda - ME
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço? Atualmente, estão com 8. Mas, já chegaram a 11.

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares? Se a alocação dos colaboradores ocorrem nas instalações da Contratante, os equipamentos e softwares serão de responsabilidade da Contratante. Caso a contratada opte por manter os colaboradores em suas instalações, a responsabilidade de infraestrutura e acesso aos sistemas do Tribunal, serão de sua responsabilidade.

III - O serviço poderá ser executado remotamente? Entendemos que o serviço prestado pelo N1, pode ser executado remotamente, uma vez que possuímos bases de conhecimento. Já o N2, que deve fazer atendimento

presencial, pode se tornar complicado para a contratada.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos. Os colaboradores não realizam manutenção de equipamentos. Apenas acionam a garantia e/ou transferem peças de um equipamento danificado para outro em bom estado.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo. Em 2022, foram 13.598 chamados.

Atenciosamente.

Bárbara Maria - Welt Solutions

Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 11/07/2023 18:41

Itens Enviados

Para:Camila Bueno Moraes <camila.moraes@interop.com.br>;

Prezada,

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado abaixo, venho esclarecer que o Edital prevê a existência de apenas o Item 1 (UST) que está em disputa. As diárias estão disciplinadas no Capítulo 2.4 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado.

De: Camila Bueno Moraes <camila.moraes@interop.com.br>
Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2023 11:24:52
Para: pregoeiro; pregoeirotrems@gmail.com
Cc: Luane Mendes Nunes
Assunto: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

Prezada Comissão de Licitações, bom dia.

Ao cadastrar a proposta no Comprasnet, não aparece a opção do item 2, que seria a diária.

Poderiam verificar por gentileza.

Abs

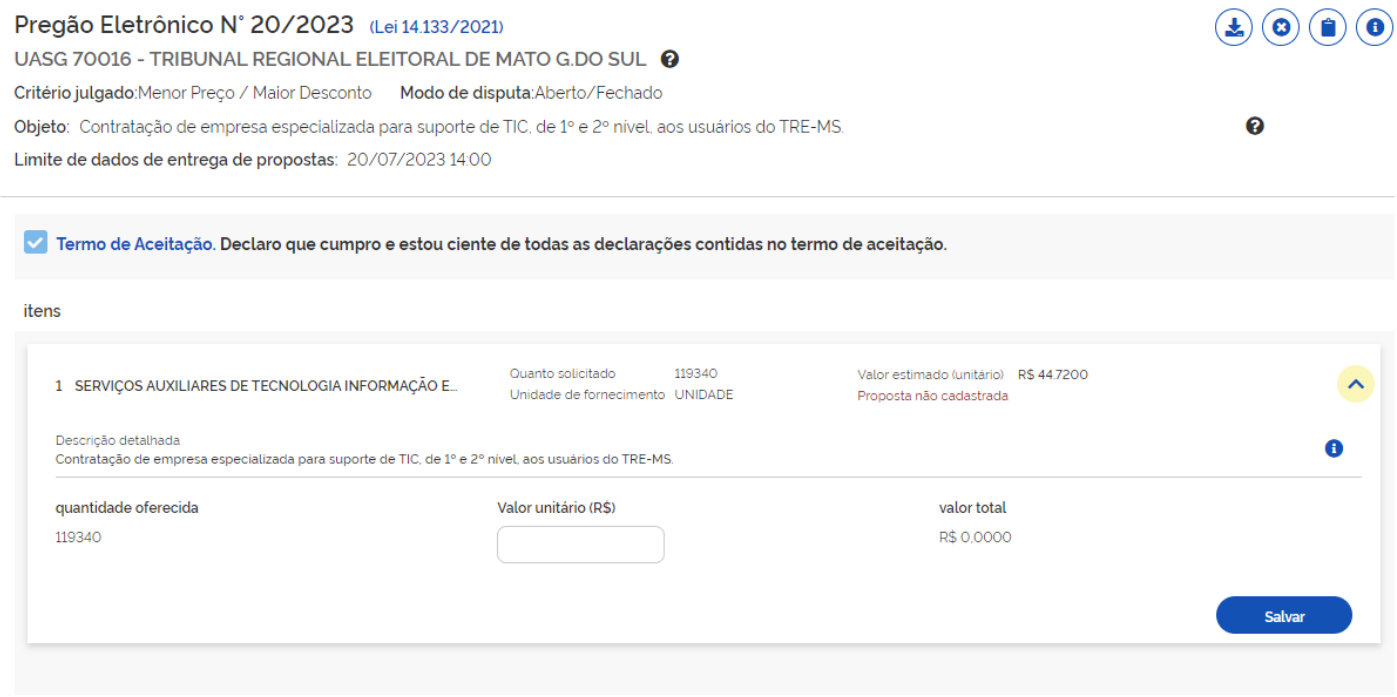

"ADVERTÊNCIA: Esta mensagem pode conter informações sigilosas e/ou internas. se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada no conteúdo recebido, além de excluí-la imediatamente"

Camila Bueno
Licitações

(51) 3216.7030
(51) 993077557
www.interop.com.br

Acompanhe seus tickets através da nossa Central de Serviços.
http://centraldeservicos.interop.com.br/otrs/customer.pl

Cuidamos da tecnologia para você focar no seu negócio!

Compras.gov.br

Quadro informativo

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 20/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto **Modo disputa:** Aberto/Fechado

Compra está aberta para participação

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (3)

11/07/2023 16:47

Prezada Comissão de Licitações, bom dia.

Ao cadastrar a proposta no Comprasnet, não aparece a opção do item 2, que seria a diária.

Poderiam verificar por gentileza.

Prezada,

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado abaixo, venho esclarecer que o Edital prevê a existência de apenas o Item 1 (UST) que está em disputa. As diárias estão disciplinadas no Capítulo 2.4 do Termo de Referência.

11/07/2023 16:19

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - RS
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2023
Ref. Processo Administrativo nº 0000093-74.2023.6.12.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável?
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

Atenciosamente.

Bárbara Maria - Welt Solutions

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1471272) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 9

Compras.gov.br

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - RS
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2023
Ref. Processo Administrativo nº 0000093-74.2023.6.12.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?
Resposta: Sim, está sendo executado.
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável? Resposta: Sulwork Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda - ME
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço? Resposta: Atualmente, estão com 8. Mas, já chegaram a 11.

II - Será necessário fornecimento de peças e/ou materiais ou softwares? Resposta: Se a alocação dos colaboradores ocorrem nas instalações da Contratante, os equipamentos e softwares serão de responsabilidade da Contratante. Caso a contratada opte por manter os colaboradores em suas instalações, a responsabilidade de infraestrutura e acesso aos sistemas do Tribunal, serão de sua responsabilidade.

III - O serviço poderá ser executado remotamente?
Resposta: Entendemos que o serviço prestado pelo N1, pode ser executado remotamente, uma vez que possuímos bases de conhecimento. Já o N2, que deve fazer atendimento presencial, pode se tornar complicado para a contratada.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.
Resposta: Sim, na assinatura do contrato. A empresa por ser especialista no ramo, deve cumprir as normas trabalhista.

V – Qual o valor estimado?
Resposta: O valor estimado está no Capítulo 1 do Termo de Referência.

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.
Resposta: Os colaboradores não realizam manutenção de equipamentos. Apenas acionam a garantia e/ou transferem peças de um equipamento danificado para outro em bom estado.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?
Resposta: A quantidade de UST (serviço) estimado para o ano consta do Capítulo 1 do Termo de Referência.

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo. Resposta: Em 2022, foram 13.598 chamados.

Atenciosamente.

Bárbara Maria - Welt Solutions

11/07/2023 15:08

Prezados, boa tarde

Após leitura do Edital e seus anexos, questiona-se:

1 - Qual o valor atual do contrato?

2 - Qual a empresa atual contratada?

3 - O escopo da contratação atual é o mesmo deste processo edital/tr?

4 - Qual os itens necessários de uniforme para cada um dos perfis? Podemos considerar apenas camisa pólo? Todos os perfis tem obrigatoriedade de uso?

5 - Correto o entendimento de que todos os insumos como equipamentos, software, infra, dentre

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1471272) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 10

Compras.gov.br

7 - Existe necessidade de pagamento de sobreaviso para algum perfil específico, se sim qual o horário do sobreaviso, quais e quantos recursos precisa ser pago sobreaviso?

8 - No caso de sobre aviso, qual a quantidade de acionamentos e quantidade de horas extras nesta situação?

9 - Qual o tempo estimado em minutos de 1 UST?

10 - Qual a quantidade atual de recursos em cada nível de atuação?

11 - Baseado no catálogo do ANEXO I – B – Quais tarefas são relativas a cada um dos perfils solicitados no Anexo I – C?

12 - Qual a complexidade de cada uma das tarefas do ANEXO I – B, visto que cada empresa pode ter uma visão e na lista de tarefas não tem esta informação prejudicando o dimensionamento do custo?

13 - Qual a volumetria média mensal de ações por cada nível de perfil?

Após leitura do Edital e seus anexos, questiona-se:
1 - Qual o valor atual do contrato?
R$ 753.535,56
2 - Qual a empresa atual contratada?
SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
3 - O escopo da contratação atual é o mesmo deste processo edital/tr?
Semelhante! Acrescentamos um tarefa dedicada a gestão da central de serviços. Basicamente, essa diferença.
4 - Qual os itens necessários de uniforme para cada um dos perfis? Podemos considerar apenas camisa polo? Todos os perfis tem obrigatoriedade de uso?
Sim, podem considerar camisa polo. A necessidade é que se identifiquem que são colaboradores terceirizados (uniforme – camisa polo ou camisa social com a logo da empresa são suficientes).
5 - Correto o entendimento de que todos os insumos como equipamentos, software, infra, dentre outros será
disponibilizado pela CONTRATANTE?
Caso a empresa contratada entenda que os colaboradores ficarão alocados no TRE-MS, está correto. Equipamentos,
Softwares, mobiliário e acesso às áreas internas do Tribunal. Caso a empresa contratada opte por ter parte dos colaboradores na sua empresa e parte no contratante ou 100% dos colaboradores na contratada, a infraestrutura necessária para acesso aos usuários e sistemas do TRE-MS, deverão ser custeados pela empresa contratada.
6 - Qual o horário e dias de atendimento de cada nível?
O horário de expediente do TRE-MS é das 12:00 às 18:00 (podendo ser alterado para às 19:00 à critério da alta administração), mas temos algumas localidades no interior do estado que funcionam na parte da manhã (a partir das 07:00). A organização do time da contratada, horário de trabalho, é de responsabilidade da mesma. Desde que atenda o horário de funcionamento do TRE-MS. Poderá haver demanda aos finais de semana também.
7 - Existe necessidade de pagamento de sobreaviso para algum perfil específico, se sim qual o horário do sobreaviso, quais e quantos recursos precisa ser pago sobreaviso?
No atual contrato, não chegamos a trabalhar com sobreaviso. Somente com serviço extraordinário.
8 - No caso de sobre aviso, qual a quantidade de acionamentos e quantidade de horas extras nesta situação? No atual contrato, não chegamos a trabalhar com sobreaviso. Somente com serviço extraordinário.
9 - Qual o tempo estimado em minutos de 1 UST?
01:00 de serviço básico equivale a 1UST.
10 - Qual a quantidade atual de recursos em cada nível de atuação?
A empresa atual trabalha com 4 - N1 e 4 - N2, mas já chegaram a trabalhar com 4 – N1 e 7 – N2.
11 - Baseado no catálogo do ANEXO I – B – Quais tarefas são relativas a cada um dos perfis solicitados no Anexo I – C?
2.3.2.5 No ANEXO I - b – "Resumo da Tabela de Tarefas", Foram definidas as tarefas e os respectivos quantitativos previstos para execução por ano. O detalhamento de cada tarefa será repassado às empresas interessadas, mediante assinatura de termo de confidencialidade (Anexo I - f), por questões de segurança de informação.
12 - Qual a complexidade de cada uma das tarefas do ANEXO I – B, visto que cada empresa pode ter uma visão e na lista de tarefas não tem esta informação prejudicando o dimensionamento do custo?
2.3.2.5 No ANEXO I - b – "Resumo da Tabela de Tarefas", Foram definidas as tarefas e os respectivos quantitativos previstos para execução por ano. O detalhamento de cada tarefa será repassado às empresas interessadas, mediante assinatura de termo de confidencialidade (Anexo I - f), por questões de segurança de informação.
13 - Qual a volumetria média mensal de ações por cada nível de perfil?
No mês de maio/2023 foram 3.380 USTs.

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1471272) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 11

Compras.gov.br

No aguardo de um breve retorno.

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1471272) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 12

Pregão 20/2023

FASE INTERNA

- **DFD (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-help-desk-dod.pdf)**(Formato .Pdf)
- **ETP (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-help-desk-etp)**(Formato .Pdf)
- **Mapa Comparativo de Preços e Informação Conclusiva (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-help-desk-planilha)** (Formato .Pdf)

FASE EXTERNA

- **Edital e anexos (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-help-desk-edital-e-anexos2)** (Formato .Zip)
- **Pedido de Esclarecimentos 1 - Empresa IT2B Digital Transformation Services (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-pedido-esclarecimento1-it2b-pedido-e-resposta)** (Formato .PDF)
- **Pedido de Esclarecimentos 2 - Empresa Welt Solutions (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-pedido-de-esclarecimento-2-welt)** (Formato .PDF)
- **Pedido de Esclarecimentos 3 (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-pedido-de-esclarecimento-3)** (Formato .PDF)

Tags

##licitação #pregão eletrônico (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/pregao-20-2023/list-subjects?subjects=%23licita%C3%A7%C3%A3o%20%23preg%C3%A3o%20eletr%C3%B4nico)

Gestor responsável

Seção de Licitação e Compras +

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Portal Internet (1471277) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 13

Re: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

qua 12/07/2023 17:24

Itens Enviados

Para: Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>; Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>; Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>;

Prezada Sra. Alexia,

Segue abaixo a resposta (em azul) aos questionamentos enviados:

Em relação ao Edital, surgiram-me algumas dúvidas, sobre os valores referentes às diárias, sendo:
1) Os valores serão licitados?
Resposta: os valores das diárias não serão licitados. Apenas o Item 1 - Atendimento técnico - usuário (UST).

2) Podem ser alterados? Ou serão fixos?
Resposta: valor da diária é fixo. Observar Capítulo 2.4 do Termo de Referência.

3) A disputa se dará somente pelos serviços técnicos?
Resposta: sim

De: Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:51:31
Para: pregoeiro
Cc: pregoeirotrems@gmail.com
Assunto: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Boa tarde
Em relação ao Edital, surgiram-me algumas dúvidas, sobre os valores referentes às diárias, sendo:
1) Os valores serão licitados?
2) Podem ser alterados? Ou serão fixos?
3) A disputa se dará somente pelos serviços técnicos?

Atenciosamente
Alexia Silva
Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br
Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol
São José - SC - CEP 88102-030
Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157

ilhaService
tecnologia
Cuidando da sua TI para
você cuidar do seu negócio
@ilhaservicetecnologia
ilhaservice.com.br
Processos de Gestão de Serviços de TI
certificados pela norma ISO 20000
Central de Serviços
Infraestrutura
Desenvolvimento
Segurança
Projetos de TI
Datacenter
Servidores
Storages
Conectividade
ITIL
DELL Technologies
Microsoft
Bitdefender

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Empresa ILHASERVICE
Data de envio: 11 de jul. de 2023

Seguem as respostas na cor AZUL.

Bom dia,
Sr.(a) Pregoeiro(a).
Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao PE n.º 20.2023

1) Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?
R: Sim. Existe Contrato vigente.

2) Se sim, qual o número do contrato?
R: Contrato nº 53/2018

3) Se sim. com qual empresa?
R: SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

4) Se sim, qual o valor atual do contrato?
R: R$ 753.535,56

5) Se sim, quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?
Atualmente, estão com N1 – 4 e N2 – 4, mas já chegaram a ter 11 colaboradores.

6) Qual a estimativa de profissionais para esta nova contratação?
No ETP, para efeito comparativo, estabeleceu-se N1 – 3, N2 – 7 e Gestor da central - 1

7) Qual a previsão estimativa de profissionais residentes/alocados para execução dos serviços elencados no termo de referência para este novo contrato?
Não estabelecemos previsão estimativa porque não se trata de uma contratação por posto de trabalho. A empresa, de acordo com as informações de quantidade de chamados, complexidade das tarefas é que deve dimensionar a quantidade necessária para atender a demanda.

8) Qual o valor do salário recebido por cada profissional alocados na prestação de serviços atual?
Não temos essa informação, porque não temos contratação por posto de trabalho. O caminho para obter essa informação é entrar em contato com a atual prestadora do serviço e/ou verificar o piso do mercado de MS.

9) Qual a quantidade de chamados, requisições de serviços, incidentes ou Unidades de Serviço Técnico (UTSs) estimada para esta nova contratação?
R: A quantidade de UST (serviço) estimado para o ano consta do Capítulo 1 do Termo de Referência.

10) Qual a quantidade de usuários da infraestrutura atual da contratante?
Atualmente, o TRE-MS possui em torno de 600 usuários internos.

11) Qual a quantidade de equipamentos por tipo (computadores, desktops, notebooks, impressoras, multifuncionais, monitores, estabilizadores, nobreaks, roteadores, firewalls, UTMs, etc) para suporte neste novo contrato da contratante?
Atualmente, possuímos:
Computadores/Desktops – 600 para usuários e 360 em estoque e/ou processo de baixa
Notebooks – 197
Monitores – 1200 para usuários e 734 em estoque e/ou processo de baixa
Impressoras – 173
Multifuncional – 148

12) Entendemos que, para Atestados de Capacidade Técnica apresentados no formato de postos de trabalho de profissionais Desenvolvedores, Programadores, Analistas de Sistemas e Analistas de Testes, serão considerados o equivalente de 1 posto de trabalho/mês igual a 76 USTs/mês. Está correto nosso entendimento?
Não temos essa correlação, uma vez que o pagamento da UST é por tarefa executada. Dependerá da produtividade de cada colaborador.

13) Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, como por exemplo: software de monitoramento, ferramenta de controle e abertura de chamados, computadores para os funcionários da contratada, mobiliário para atuação na prestação de serviços e mala de ferramentas?
Caso a contratada opte por alocar seus colaboradores no TRE-MS, este providenciará a infraestrutura necessária para desenvolver as atividades. Caso a contratada opte por alocar seus colaboradores em sua empresa, a responsabilidade é da contratada, inclusive o ônus para interligar com o Tribunal para obter acesso às informações.

14) As empresas licitantes que forem beneficiadas por leis de incentivos fiscais, como é o caso da lei 12.546/2011 que trata da desoneração da folha de pagamento, poderão usufruir destes benefícios para participação da licitação e, não obrigatoriamente deverão cotar os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários, constantes na planilha modelo, considerando sua realidade fiscal e tendo em vista o princípio da economicidade. Está correto nosso entendimento?
R: Não se trata de contratação de postos de trabalho terceirizado com elaboração de planilhas.

15) Em relação a participação de empresas com regime de tributação pelo Simples Nacional, envio abaixo nosso questionamento:

Segundo inciso XII do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do Simples Nacional):
Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que:
XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Ainda, conforme entendimento do TCU, entende-se como cessão de mão de obra:
1) A colocação do trabalhador à disposição da empresa contratante, para efeito de caracterização da cessão de mão de obra, ocorre quando o trabalhador é cedido para atuar sob as ordens do tomador dos serviços, que detém o comando das tarefas e fiscaliza a execução e o andamento dos trabalhos.
2) Para fins dessa disponibilização, não é necessário que o trabalhador fique exclusivamente por conta da empresa contratante, bastando que ocorra a colocação do trabalhador à disposição da contratante durante o horário contratado mediante medições de serviço por posto de trabalho ou unidades de medidas similares como horas ou USTs (unidades de serviço técnico).

Diante da proibição da cessão de mão de obra pela Lei do Simples Nacional, e diante do entendimento do Tribunal de Contas da União, questiona-se:
Uma vez que o objeto da licitação deixa claro que haverá cessão de mão de obra, será vetada a participação de empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional? Ou então, se aceita a participação das empresas optantes pelo Simples Nacional, estas poderão participar do certame, no entanto, não podendo utiliza-se do enquadramento deste regime, devendo utilizar os percentuais de impostos de uma empresa do Lucro Presumido ou Lucro Real em suas planilhas de custo e, então, exigida a comunicação do fato para a Receita Federal solicitando o desenquadramento da empresa optante pelo Simples Nacional que por ventura se sagrar vencedora do certame?
R: Não se trata de contratação de postos de trabalho terceirizado.

16) Qual o motivo da finalização do contrato anterior?
R: vencimento do contrato

17) Existem glosas e multas da contratação atual?
R: Sim. Ler a Minuta de Contrato (anexo II)

18) As empresas que apresentarem salários inferiores aos demonstrados serão desclassificadas. Está correto nosso entendimento?
Não, porque não estamos trabalhando com salários de colaboradores e sim com pagamento por tarefas entregues. Não olharemos para salários.

19) As empresas que apresentarem quantitativos de profissionais inferiores aos demonstrados serão desclassificadas. Está correto nosso entendimento?
Não, porque não preciso saber quantos colaboradores a empresa destacou para trabalhar nas entregas das tarefas. O que importa para o contrato é o resultado, ou seja, a tarefa executada e entregue.

Atenciosamente
Alexia Silva
Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br
Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol
São José - SC - CEP 88102-030
Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157

Re: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

sex 14/07/2023 16:32

Para:Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>;

Prioridade: Alta

1 anexos (80 KB)

TRE-MS-pregao-20-2023-pedido-esclarecimento3-Ilha Service-com-resposta.pdf;

Prezada Sra. Alexia,

Segue em anexo as respostas aos esclarecimentos.

Registra-se que também será publicado na página do TRE/MS e portal do Comprasnet.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves S. Jurado
Seção de Licitação e Compras

De: Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:52:24
Para: pregoeirotrems@gmail.com
Cc: pregoeiro
Assunto: Fwd: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Boa tarde,
Sr.(a) Pregoeiro(a).
Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao PE n.º 20.2023

1) Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

2) Se sim, qual o número do contrato?

3) Se sim. com qual empresa?

4) Se sim, qual o valor atual do contrato?

5) Se sim, quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?

6) Qual a estimativa de profissionais para esta nova contratação?

7) Qual a previsão estimativa de profissionais residentes/alocados para execução dos serviços elencados no termo de referência para este novo contrato?

8) Qual o valor do salário recebido por cada profissional alocados na prestação de serviços atual?

9) Qual a quantidade de chamados, requisições de serviços, incidentes ou Unidades de Serviço Técnico (UTSs) estimada para esta nova contratação?

10) Qual a quantidade de usuários da infraestrutura atual da contratante?

11) Qual a quantidade de equipamentos por tipo (computadores, desktops, notebooks, impressoras, multifuncionais, monitores, estabilizadores, nobreaks, roteadores, firewalls, UTMs, etc) para suporte neste novo contrato da contratante?

12) Entendemos que, para Atestados de Capacidade Técnica apresentados no formato de postos de trabalho de profissionais Desenvolvedores, Programadores, Analistas de Sistemas e Analistas de Testes, serão considerados o equivalente de 1 posto de trabalho/mês igual a 76 USTs/mês. Está correto nosso entendimento?

13) Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, como por exemplo: software de monitoramento, ferramenta de controle e abertura de chamados, computadores para os funcionários da contratada, mobiliário para atuação na prestação de serviços e mala de ferramentas?

14) As empresas licitantes que forem beneficiadas por leis de incentivos fiscais, como é o caso da lei 12.546/2011 que trata da desoneração da folha de pagamento, poderão usufruir destes benefícios para participação da licitação e, não obrigatoriamente deverão cotar os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários, constantes na planilha modelo, considerando sua realidade fiscal e tendo em vista o princípio da economicidade. Está correto nosso entendimento?

15) Em relação a participação de empresas com regime de tributação pelo Simples Nacional, envio abaixo nosso questionamento:

Segundo inciso XII do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do Simples Nacional):

> Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que:
> XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Ainda, conforme entendimento do TCU, entende-se como cessão de mão de obra:

> 1) A colocação do trabalhador à disposição da empresa contratante, para efeito de caracterização da cessão de mão de obra, ocorre quando o trabalhador é cedido para atuar sob as ordens do tomador dos serviços, que detém o comando das tarefas e fiscaliza a execução e o andamento dos trabalhos.
> 2) Para fins dessa disponibilização, não é necessário que o trabalhador fique exclusivamente por conta da empresa contratante, bastando que ocorra a colocação do trabalhador à disposição da contratante durante o horário contratado mediante medições de serviço por posto de trabalho ou unidades de medidas similares como horas ou USTs (unidades de serviço técnico).

Diante da proibição da cessão de mão de obra pela Lei do Simples Nacional, e diante do entendimento do Tribunal de Contas da União, questiona-se:
Uma vez que o objeto da licitação deixa claro que haverá cessão de mão de obra, será vetada a participação de empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional? Ou então, se aceita a participação das empresas optantes pelo Simples Nacional, estas poderão participar do certame, no entanto, não podendo utiliza-se do enquadramento deste regime, devendo utilizar os percentuais de impostos de uma empresa do Lucro Presumido ou Lucro Real em suas planilhas de custo e, então, exigida a comunicação do fato para a Receita Federal solicitando o desenquadramento da empresa optante pelo Simples Nacional que por ventura se sagrar vencedora do certame?

16) Qual o motivo da finalização do contrato anterior?

17) Existem glosas e multas da contratação atual?

18) As empresas que apresentarem salários inferiores aos demonstrados serão desclassificadas. Está correto nosso entendimento?

19) As empresas que apresentarem quantitativos de profissionais inferiores aos demonstrados serão desclassificadas. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente
Alexia Silva
Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br
Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol
São José - SC - CEP 88102-030
Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157

Re: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

sex 14/07/2023 16:47

Para:alexia.silva@ilhaservice.com.br <alexia.silva@ilhaservice.com.br>;

Prezada Sra. Alexia,

Encaminho a resposta abaixo, encaminhada pela unidade técnica, em azul.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Seção de Licitação e Compras

De: Marcelo Silva de Novaes
Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 20:13:30
Para: Graziela Gonçalves Silva Jurado; Thalles de Souza Torchi
Assunto: RES: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Boa tarde, Graziela!

Segue a resposta em azul.
Att.

Marcelo Silva de Novaes
Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
Secretaria de Tecnologia da Informação/TRE-MS
marcelo.novaes@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7226

De: Graziela Gonçalves Silva Jurado
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 14:29
Para: Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>; Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>
Assunto: Enc: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Prezados Servidores,

Encaminho o pedido de esclarecimento abaixo.

Aguardo resposta.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Seção de Licitação e Compras

De: Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:47
Para: pregoeiro

Cc: pregoeirotrems@gmail.com
Assunto: Esclarecimentos PE n. 20.2023

Boa tarde
Em relação ao Edital, surgiram-me algumas dúvidas, sendo:
- Das qualificações dos profissionais constantes no ANEXO I-C, referem-se às qualificações que a empresa deve ter em seu quadro funcional ou tais certificações a equipe que trabalhará diretamente no contrato terá que ter?
A equipe que trabalhará diretamente no contrato é que deverá ter as qualificações.

Atenciosamente
Alexia Silva
Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br

IlhaService Tecnologia

www.ilhaservice.com.br

A IlhaService Tecnologia é parceira Dell EMC Gold e atua com Suporte, Outsourcing ou Terceirização de TI, Projetos de Infra de Redes, Servidores e Storages.

Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol
São José - SC - CEP 88102-030
Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157

Pregão 20/2023

FASE INTERNA

- **DFD (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-dfd)**(Formato .Pdf)
- **ETP (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-etp)**(Formato .Pdf)
- **Mapa Comparativo de Preços e Informação Conclusiva (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-m-pregao-20-2023-help-desk-mapa-precos)** (Formato .Pdf)

FASE EXTERNA

- **Edital e anexos (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-help-desk-edital-e-anexos2)** (Formato .Zip)
- **Pedido de Esclarecimentos 1 - Empresa IT2B Digital Transformation Services (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-pedido-esclarecimento1-it2b-pedido-e-resposta)** (Formato .PDF)
- **Pedido de Esclarecimentos 2 - Empresa Welt Solutions (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-pedido-de-esclarecimento-2-welt)** (Formato .PDF)
- **Pedido de Esclarecimentos 3 (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-pedido-de-esclarecimento-3)** - Camila Bueno(Formato .PDF)
- **Pedido de Esclarecimentos 4 - Empresa Ilha Service (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-2023-esclarecimentos-ilha-service)** (Formato .PDF)
- **Pedido de Esclarecimentos 5 - Empresa Positivo Tecnologia (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/arquivos-2023/tre-ms-pregao-20-23-pedido-esclarecimento-positivo)** (Formato .PDF)

Tags

##licitação #pregão eletrônico (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2023/pregao-20-2023/list-subjects?subjects=%23licita%C3%A7%C3%A3o%20%23preg%C3%A3o%20eletr%C3%B4nico)

Gestor responsável

Seção de Licitação e Compras +

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1473007) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 24

Compras.gov.br

Quadro informativo

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 20/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto **Modo disputa:** Aberto/Fechado

Compra está aberta para participação

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (7)

14/07/2023 15:43

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

14/07/2023 15:43

Boa tarde

Prezada Sra. Alexia,

14/07/2023 15:42

Boa tarde

A equipe que trabalhará diretamente no contrato é que deverá ter as qualificações.

14/07/2023 15:41

Bom dia,

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11/07/2023 16:47

Prezada Comissão de Licitações, bom dia.

Prezada,

11/07/2023 16:19

Ao

Ao

11/07/2023 15:08

Prezados, boa tarde

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1473010) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 25

Compras.gov.br

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação

Publicação Pedidos Esclarecimentos - Comprasnet (1473010) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 26

Re: Esclarecimentos PE n. 20/2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 18/07/2023 17:06

Itens Enviados

Para:Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>;

Prezados,

Informo que o Pregão 20/2023 está suspenso para análise da necessidade de adequação de cláusula do Edital e Termo de Referência.

Em breve será divulgada nova data da licitação.

Atenciosamente,

De: Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 19:36:16
Para: pregoeiro
Cc: pregoeirotrems@gmail.com; Kenny Santana - ILHASERVICE
Assunto: Esclarecimentos PE n. 20/2023

Boa tarde.
Prezados,

Em observação a leitura ao documentos referentes ao certame do Pregão Eletrônico n.º 20/2023, restam algumas dúvidas, aos quais o texto não se fez claro, para as devidas considerações relativas à elaboração da proposta, sendo:
1 - Do item 2.4 do termo de referência (fl. 3), Das diárias.
A consideração do valor da diária se dá por valor fixo, sendo R$ 248,88 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo prevista como "caráter meramente indenizatório" destinado ao pagamento de hospedagem e alimentação (item 2.4.2.1.), informa ainda que o valor a ser repassado deve ser o valor de custeio das despesas (valor líquido da diária) (2.4.2.2.). Desta forma resta a dúvida sobre o valor final da diária, considerando que tal benéficie é passível de impostos, sendo que na realidade poderá variar para valores superiores ao sugerido, restando portando a incógnita, quem fica responsável pelos valores diferentes aos R$ 248,88 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)?
A) Será de responsabilidade da contratante ou da contratada?
B) Tais valores serão administrados pela contratante ou pela contratada?

2- Sobre a função de Preposto. O profissional que exerce a função de preposto, poderá cumulativamente exercer a função de gestor?

Atenciosamente
Alexia Silva
Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br

IlhaService Tecnologia

www.ilhaservice.com.br

A IlhaService Tecnologia é parceira Dell EMC Gold e atua com Suporte, Outsourcing ou Terceirização de TI, Projetos de Infra de Redes, Servidores e Storages.

Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol
São José - SC - CEP 88102-030
Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157

Re: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 20/2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 18/07/2023 17:05

Itens Enviados

Para:Comercial TechCom <comercial@techcomtecnologia.com.br>;

Prezado,

Informo que o Pregão 20/2023 está suspenso para análise da necessidade de adequação de cláusula do Edital e Termo de Referência.

Em breve será divulgada nova data da licitação.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Técnico Judiciário | Seção de Licitação e Compras

compras@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7092
TRE/MS | www.tre-ms.jus.br

De: Comercial TechCom <comercial@techcomtecnologia.com.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 16:58:29
Para: Graziela Gonçalves Silva Jurado; Comercial TechCom; Marcelo Silva de Novaes
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 20/2023

Prezada Graziela,

No modelo de proposta contante no edital não é exigido que a empresa apresente os tributos/despesas e/ou lucro.

Gostaríamos que nos informasse em qual momento a empresa deverá informar tributos/despesas e/ou lucro.

Exemplo. O valor das diárias é de R$ 248,80 + os impostos + despesas + lucro.
Quantos aos impostos, ok.
E quanto a margem de despesas e lucro?
A empresa poderá colocar por exemplo 30% de despesas e 30% de lucro?

Atenciosamente,

Denise Cury
Analista Comercial
Cel.: +55 (31) 99638-3768

TECHCOM 21 ANOS
Suporte em Tecnologia da Informação
techcomtecnologia.com.br

De: Graziela Gonçalves Silva Jurado <graziela.goncalves@tre-ms.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 16:11
Para: Comercial TechCom <comercial@techcomtecnologia.com.br>; Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 20/2023

Prezado Sr. Licitante,

Encaminho as respostas aos esclarecimentos.

Quanto ao item 5, considerar essa resposta:

5. Sobre as diárias, entendemos que não haverá disputa. No item 2.4.5.1 informa que o valor da diária é o valor que será passado para o funcionário e que não estão inclusos os tributos/despesas e/ou lucro. Em que momento a contratada demostrará os tributos/despesas e/ou lucro que irão incidir sobre o valor da Nota Fiscal?
   Conforme disciplina contida na cláusula 2.4 do Termo de Referência, as diárias serão pagas ao prestador no valor definido na cláusula 2.4.4. Os tributos, despesas e/ou lucro estão disciplinados nas Cláusulas 2.4.5 e 2.4.5.1 do Termo de Referência.

Ressaltamos que também será publicado na página da internet deste órgão e no sistema comprasgov.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves S. Jurado
Seção de Licitação e Compras

De: Marcelo Silva de Novaes
Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 17:21:38
Para: Graziela Gonçalves Silva Jurado; Thalles de Souza Torchi
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 20/2023

Boa tarde, Graziela!

Seguem as respostas em azul.
Att.

Marcelo Silva de Novaes
Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
Secretaria de Tecnologia da Informação/TRE-MS
marcelo.novaes@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7226

De: Graziela Gonçalves Silva Jurado
Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 13:14
Para: Marcelo Silva de Novaes <marcelo.novaes@tre-ms.jus.br>; Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>
Assunto: Enc: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 20/2023

Prezados,

Encaminho em anexo o pedido de esclarecimento abaixo, encaminhado pela empresa Techcom.

Aguardo respostas.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Seção de Licitação e Compras

De: Comercial TechCom <comercial@techcomtecnologia.com.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 13:41
Para: pregoeiro; Comercial TechCom
Cc: pregoeirotrems@gmail.com
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 20/2023

Prezados Senhores,

A Techcom Tecnologia e Informática, inscrita no CNPJ nº 03.399.966/0001-31, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 20/2023, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. No Anexo I – Termo de referência, consta uma previsão de 23.868 USTs para o período de 1 ano. Já no Anexo I - b - LISTAGEM TAREFAS, conta uma previsão de 47.741 UST's Anual. Gostaríamos de saber o porquê desta divergência?
   O anexo I – B – Listagem de tarefas consta 47.741 USTs, mas o cálculo foi realizado para dois anos, ou seja, 24 meses.

2. Sendo a previsão de 23.868 USTs para o período de 1 ano, a previsão de USTs será de 1.989 UST para todos os meses do contrato?
   Sim, a previsão é a execução de 1.989 USTs/mês. Mas, como informado é previsão. Irá depender da entrega das tarefas durante o mês.

3. A quantidade de USTs para período eleitoral e para o período não eleitoral será a mesma? Ou haverá aumento de demanda no período eleitoral? E havendo aumento, qual seria?
   Sim, a previsão é a mesma para os dois períodos.

4. Cada técnico que prestará serviço diretamente no contrato deverão ter todas as certificações constantes no Anexo I - c - Cursos_e_Certificacoes, ou as certificações serão da equipe, podendo um técnico ter algumas certificações e os outros técnicos as outras certificações exigidas?
   As certificações serão da equipe. O atendente que atender determinado chamado deverá possuir a certificação necessária.

5. Sobre as diárias, entendemos que não haverá disputa. No item 2.4.5.1 informa que o valor da diária é o valor que será passado para o funcionário e que não estão inclusos os tributos/despesas e/ou lucro. Em que momento a contratada demostrará os tributos/despesas e/ou lucro que irão incidir sobre o valor da Nota Fiscal?
   Entendo que a COFIC tenha condições de responder a esse questionamento.

Atenciosamente,

Denise Cury
Analista Comercial
Cel.: +55 (31) 99638-3768

TECHCOM 21 ANOS
Suporte em Tecnologia da Informação
techcomtecnologia.com.br

Solicitação Pedido esclarecimento Ilha Service e outros (1476884) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 31

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 18/07/2023 17:02

Itens Enviados

Para:Jailton Nunes Souza <jailton.souza@luminiitsolutions.com>;

Prezado,

Informo que o Pregão 20/2023 está suspenso para análise da necessidade de adequação de cláusula do Edital e Termo de Referência.

Para fins de esclarecimentos, as respostas aos questionamentos formulados por outras empresa, similares a esses estão publicadas no portal da internet deste TRE/MS e no comprasnet.

Em breve será divulgada nova data da licitação.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Técnico Judiciário | Seção de Licitação e Compras

compras@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7092
TRE/MS | www.tre-ms.jus.br

De: Jailton Nunes Souza <jailton.souza@luminiitsolutions.com>
Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 16:43:41
Para: pregoeiro
Cc: pregoeirotrems@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ao
TRE-MS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023
Procedimento Administrativo nº 0000093-74.2023.6.12.8000
pregoeiro@tre-ms.jus.br
pregoeirotrems@gmail.com

Prezados(as) senhores(as),

Na qualidade de interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 20/2023, processo administrativo 0000093-74.2023.6.12.8000, a Lumini It Solutions, com inscrição no CNPJ sob n. 07.917.535/0001-70, sediada na R. Dr. Renato Paes de Barros, 618, CJ 01 e 04, Itaim Bibi, São Paulo-SP, vem respeitosa e tempestivamente, apresentar os seguintes questionamentos:

1 - O sub item 1.3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS, do anexo I – A – estudo preliminar, estabelece que : "...Em resumo, é necessário implementar uma central telefônica inteligente que esteja integrada com o software ITSM GLPI do TREMS. Além disso, é fundamental oferecer uma solução mobile de acesso ao ITSM GLPI para permitir que os técnicos de campo registrem os atendimentos e anexem evidências no momento das ocorrências."
Diante do exposto acima, necessitamos saber se será obrigação da contratada o fornecimento e implementação de uma central telefônica com as funcionalidades supra citadas ou a contratada ficará responsável "apenas" pela implementação das funcionalidades e a integração de uma central telefônica fornecida pela contratante.

2 – O sub item 1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO do anexo I – A – estudo preliminar, estabelece que : "...Outra necessidade latente é estabelecer um novo contrato com termos e regras que permitam ao TREMS exigir da empresa terceirizada agilidade em ajustar sua equipe de suporte para atender os momentos de alta demanda de serviços terceirizados de TI, que em sua maioria são sazonais."
Em função da sazonalidade e da necessidade de maior agilidade para execução de mobilização e desmobilização da equipe, entendemos que a contratante permitirá que os profissionais disponibilizados pela contratada possam ser prestadores de serviços autônomos, com contratos firmados de acordo com o art. 442-B, da Lei Federal 13.467/2017 – CLT. Está correto nosso entendimento?

3 - Não só por isso, mas, também em razão da necessidade da rápida adequação da contratada para atender a períodos sazonais de alta demanda de serviços, entendemos que os serviços de atendimento/registro dos chamados telefônicos e intervenções remotas poderão ocorrer a partir de acesso externo, ou seja, a partir das dependências da contratada. Está correto nosso entendimento? Se a resposta ao nosso questionamento for positiva, quem ficará responsável em fornecer infraestrutura necessária para acesso ao ambiente da contratante?

4 – O item 2. ESTIMATIVA DA DEMANDA — QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE, do anexo I – A – estudo preliminar, menciona que: " Essas tarefas serão executadas no modelo Service-Desk de TI e envolverão o monitoramento de aplicações, bancos de dados, rotinas de backup e restore, configuração de rede de computadores, instalação de ativos de TI (hardware / software), configuração de aplicações, análise de desempenho e outras atividades relacionadas à infraestrutura de TI".
Para o correto dimensionamento da equipe técnica a ser proposta, solicitamos que sejam fornecidas informações detalhadas a respeito do ambiente tecnológico a ser suportado pela equipe a ser alocada no contrato, ex: quantidade de aplicações e respectivas funções a serem monitoradas; quantidade de banco de dados (fabricantes, versões, número de instancias, tamanho da base a ser monitorada), etc.

5 – No item 6.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE, constante no Anexo I – A – Estudo preliminar, são elencadas uma série de adequações necessárias ao imóvel do TREMS, caso a empresa contratada opte por usar espaço físico do Tribunal. Entendemos que, havendo a sinalização da contratada em utilizar esse espaço franqueado pelo TREMS, o projeto e custos com a execução dessas adequações serão arcados pela contratante. Está correto nosso entendimento?

Solicitação Pedido esclarecimento Ilha Service e outros (1476884) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 33

Entendemos ainda, que, mesmo que a contratada opte em usar o espaço franqueado pela contratante, tal espaço poderá ser utilizado apenas para base de apoio dos técnicos que farão atendimentos presenciais e também para o profissional responsável pelo gerenciamento de filas de chamado, ou seja, não haverá obrigatoriedade da equipe que realiza atendimentos e intervenções remotas, exerçam suas funções (de forma presencial) nesse local. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Solicitação Pedido esclarecimento Ilha Service e outros (1476884) SEI 0000093-74.2023.6.12.8000 / pg. 34

Re: Esclarecimentos PE 20/2023

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 18/07/2023 16:51

Itens Enviados

Para:Lucas Souza <compras3@cityconnect.com.br>;

Prezado Sr. Lucas

Informo que o Pregão 20/2023 está suspenso para análise da necessidade de adequação de cláusula do Edital e Termo de Referência.

Para fins de esclarecimentos, as respostas aos questionamentos formulados por outras empresa, similares a esses estão publicadas no portal da internet deste TRE/MS e no comprasnet.

Em breve será divulgada nova data da licitação.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Técnico Judiciário | Seção de Licitação e Compras

compras@tre-ms.jus.br
(67) 2107-7092
TRE/MS | www.tre-ms.jus.br

De: Lucas Souza <compras3@cityconnect.com.br>
Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:32:30
Para: pregoeiro
Cc: pregoeirotrems@gmail.com
Assunto: Esclarecimentos PE 20/2023

Boa tarde, segue abaixo alguns esclarecimentos referente ao edital PE 20/2023, cujo objeto é ***"contratação de empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS".***

1. Existe atualmente alguma empresa executando os serviços? Se sim, qual?
2. Quantos profissionais a empresa atual utiliza para atender as demandas?
3. Os profissionais devem ficar definitivamente alocados ou serão solicitados sob demanda?
4. Os profissionais, uma vez que estejam alocados, devem possuir regime de contratação CLT ou será permitido outros regimes?
5. Identificamos que alguns itens do Anexo I-B Listagem de Tarefas, são passíveis de serem executados remotamente. Perguntamos, é possível realizar alguns serviços remotos?
6. Em caso de alocação dos profissionais, sua disponibilização já contará para soma das USTs ou será apenas para tarefas efetivamente solicitadas?
7. Quais tarefas costumam ocorrer no período da noite?

Desde já agradeço as respostas e fico a disposição para qualquer informação.
Att.

Lucas Rodrigues
Analista Técnico Júnior I
24 98188-3020 | 24 3337-7525
compras3@cityconnect.com.br
Rua 41C, 409 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - Célula RJ | www.cityconnect.com.br
cityconnectbroficial CityConnectBrOficial cityconnectbroficial